



## Lewandowski assume direção do processo de impeachment

Jonas Pereira/Agência Senado



O presidente do Senado, Renan Calheiros, assina documento que incumbe o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, de guiar processo

Em cerimônia, presidente do STF recebeu de Renan Calheiros a condução do processo no Senado que julga Dilma Rousseff pela acusação de crime de responsabilidade

O presidente do Senado, Renan Calheiros, transmitiu ontem a condução do processo de impeachment de Dilma Rousseff para o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. O ministro do STF dirigirá a ação tanto na primeira etapa do julgamento, na Comissão Especial Processante, quanto na segunda, no Plenário do Senado. Os senadores têm até 180 dias para decidir se Dilma voltará para a Presidência da República ou perderá o mandato. **3**

**Gestantes não vão mais trabalhar em local insalubre **4****

**Nova lei responsabiliza donos de cartório **4****

**Regras para Jogos Olímpicos começaram a valer **4****

**Lei garante prioridade na tramitação de crimes hediondos **4****

**TV Senado discute desafios que esperam os novos prefeitos **2****

### Três senadores confirmados como ministros de Temer

O presidente em exercício Michel Temer empossou ontem três senadores em ministérios. José Serra nas Relações Exteriores, Romero Jucá no Planeja-

mento e Blairo Maggi na Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assumem no Senado, respectivamente, os suplentes José Aníbal, Wirlande da Luz

e Cidinho Santos. Kátia Abreu, que estava no Ministério da Agricultura de Dilma, retoma o mandato e o suplente Donizeti Nogueira deixa o Senado. **3**



Fotos: Marcos Oliveira/Agência Senado — 11/5/2016

Novos ministros do governo Temer, os senadores José Serra, Romero Jucá e Blairo Maggi deixaram o Senado ontem e serão substituídos pelos suplentes

### Comissão aprova MP sobre distribuição de energia no Norte

O substitutivo de Edison Lobão, que propõe tratamento diferenciado a distribuidoras de energia localizadas na Amazônia, foi aprovado na quarta-feira pela comissão mista da MP 706/2015. O texto original, do Executivo, previa apenas o aumento do prazo de renovação das concessões das distribuidoras de energia de 30 para 210 dias. **2**



Ministério do Planejamento

Texto aprovado é o substitutivo, que prevê subsídios a quatro distribuidoras de energia da Amazônia

Medida provisória, que foi aprovada em comissão mista, renova concessão de quatro distribuidoras de eletricidade da Amazônia e transfere para o Tesouro Nacional dívidas que elas têm com a Petrobras



Rômulo de Sá/Agência Senado - 11/05/2016

O relator da MP, senador Edison Lobão, e o presidente da comissão, deputado Domingos Sávio, conversam em reunião

## MP que beneficia distribuidor de energia do Norte avança

A COMISSÃO MISTA encarregada de estudar a Medida Provisória (MP) 706/2015 aprovou na quarta-feira um substitutivo que propõe tratamento diferenciado às seguintes distribuidoras de energia localizadas na Amazônia: Companhia de Eletricidade do Amapá, Companhia Energética de Roraima, Boa Vista Energia e Amazonas Energia. O substitutivo foi apresentado pelo relator, Edison Lobão (PMDB-MA).

A MP precisa ser aprovada até o dia 31 pelos Plenários da Câmara e do Senado ou perderá vigência.

O texto original, do Executivo, previa apenas o aumento do prazo de renovação das concessões das distribuidoras de energia de 30 dias para 210, contados a partir da convocação das empresas pelo governo, mas acabou alterando a legislação do setor em outros pontos.

Lobão provocou polêmica ao prever subsídios para essas empresas. Críticos da proposta apontavam que o custo das medidas para os demais consumidores seria de R\$ 14 bilhões nos próximos cinco anos. O relatório foi aprovado depois que o relator flexibilizou propostas, o que reduziu o custo da medida para pouco mais de R\$ 3 bilhões.

Uma dessas mudanças foi

fazer o Tesouro Nacional, e não todos os consumidores de energia elétrica, ficar responsável pelas dívidas dessas distribuidoras de energia com a Petrobras. As empresas operam usinas térmicas, movidas a óleo diesel ou gás natural, o que faz a energia custar cinco vezes mais do que a produzida nas demais regiões do Brasil.

Além disso, essas distribuidoras apresentam um elevado índice de furto de energia, principalmente a Amazonas Energia, responsável pelo abastecimento de Manaus.

— Essas distribuidoras são ineficientes na gestão e deveriam ser privatizadas — disse o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA).

### Transferência

A MP autoriza que o Tesouro transfira recursos para o pagamento das dívidas dessas empresas com a Petrobras, fornecedora de combustíveis necessários à operação das termelétricas, em vez de acrescentar esse custo à Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), um dos componentes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Além do pagamento das dívidas da Eletrobras com a Petrobras, o substitutivo retira do cálculo do custo de referên-

cia da energia elétrica para as distribuidoras do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Amapá os encargos cobrados dos demais consumidores, o que resulta no aumento do subsídio concedido às concessionárias da Região Norte. Essa medida valerá até 2025.

Essas distribuidoras ganham ainda prazo de carência de dez anos para o cumprimento das metas de qualidade e de eficiência.

Lobão disse que a proposta faz justiça tributária com as empresas e os consumidores da Região Norte:

— Não podemos tratar essa região como se fosse fora do Brasil, uma periferia. Não é. E essa região é exatamente aquela que defende e protege as nossas fronteiras.

Segundo ele, os custos de operação e manutenção nessa região são mais elevados e os níveis de perda são maiores, em decorrência da grande dispersão territorial.

Romero Jucá (PMDB-RR) também defendeu a MP:

— Boa Vista tem sofrido risco de abastecimento desde que o sistema da Venezuela, que abastecia a capital, entrou em colapso. Se essa MP não for aprovada, vai criar dificuldades para o sistema elétrico.

(Da Agência Câmara)

## TV Senado mostra desafios dos prefeitos para controlar contas

Os desafios dos prefeitos que concluem mandatos este ano e os dos novos gestores a serem eleitos em outubro serão o tema do programa *Município Brasil* deste mês, exibido pela TV Senado.

No caso dos atuais prefeitos, serão abordadas as dificuldades para deixar as contas dos municípios em ordem, evitando punição pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em cenário de crise econômica, os administradores que assumirem em 2017 também devem se preparar para as dificuldades financeiras das prefeituras.

Estudo da Confederação Nacional de Municípios aponta que a maioria das cidades brasileiras não está com as contas em dia.

É nesse contexto que ganha importância a proposta aprovada pelo Senado que flexibiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal, para impedir punição a municípios que tiverem queda nos repasses recebidos pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão de isenções tributárias concedidas pela União.

O programa também traz alerta aos gestores municipais para o prazo de transferência dos recursos recebidos do Sistema Único de Assistência Social para as novas

contas que foram abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

### Eleições

O *Município Brasil* vai abordar ainda as novas regras aprovadas pelo Senado que afetam os candidatos às prefeituras e câmaras de vereadores nas eleições municipais de outubro.

Além da proibição de financiamento eleitoral por pessoas jurídicas, a duração da campanha foi reduzida de 90 para 45 dias e a propaganda no rádio e na TV cai de 45 para 35 dias. A nova lei prevê novos limites de gastos dos candidatos e restringe a contratação de cabos eleitorais.

### Florianópolis

No quadro “Cidade Modelo”, o programa mostrará como um projeto criado para combater a leptospirose ajudou a melhorar a alimentação de uma comunidade em Florianópolis.

Tem ainda a participação de jovens senadores falando sobre os municípios onde vivem e uma homenagem de José Medeiros (PSD-MT) a Rondonópolis no quadro “Minha Cidade Tem”.

**Município Brasil**

- amanhã, às 20h
- domingo, às 8h30 e às 16h

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



### PLENÁRIO Discursos

9h A sessão é não deliberativa, destinada a pronunciamentos dos senadores e avisos da Mesa Diretora.

### SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

### TV SENADO

A TV Senado transmite, a partir das 9h, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet ([www.senado.leg.br/tv](http://www.senado.leg.br/tv)) e em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Renan Calheiros  
**Primeiro-vice-presidente:** Jorge Viana  
**Segundo-vice-presidente:** Romero Jucá  
**Primeiro-secretário:** Vicentinho Alves  
**Segundo-secretário:** Zeze Perrella  
**Terceiro-secretário:** Gladson Cameli  
**Quarta-secretária:** Ângela Portela  
**Suplentes de secretário:**  
 Sérgio Petecão, João Alberto Souza, Elmano Férrer e Douglas Cintra

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Virgínia Malheiros Galvez  
**Diretora-adjunta:** Edna de Souza Carvalho  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Ricardo Iccassatti Hermano  
**Diretor-adjunto:** Flávio Faria  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio  
**Coordenação de Cobertura:** Rodrigo Chia  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Alves Sá  
**Coordenação de Edição:** Silvío Burle  
**Serviço de Portal de Notícias:** Mikhail Lopes  
**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

## Jornal do Senado

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição e revisão:** Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Rebelo, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin e Tatiana Beltrão

**Diagramação:** Beto Alvim, Claudio Portella, Ronaldo Alves e Wesley Moura

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Em cerimônia ontem, Renan Calheiros transferiu a direção do processo contra Dilma Rousseff para o ministro Ricardo Lewandowski, que terá um gabinete no Senado

# Presidente do STF passa a conduzir impeachment

O PRESIDENTE DO Senado, Renan Calheiros, passou ontem à tarde a condução do processo de impeachment para o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski. A cerimônia ocorreu na Presidência do Senado, com a presença de líderes partidários e integrantes da Comissão Especial do Impeachment.

Numa sessão que terminou ontem de manhã, o Plenário do Senado votou pela admissibilidade do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, que agora será julgada pelos senadores. Com a decisão, ela foi afastada da Presidência da República e o vice-presidente, Michel Temer, assumiu o posto interinamente. Ela é acusada de crime de responsabilidade.

Renan informou que uma sala da Vice-Presidência do Senado foi cedida a Lewandowski e que dará “todo apoio” a seu trabalho. Para ele, a presença do ministro é uma forma de garantir a isenção e a independência do julgamento da presidente afastada. Ele acrescentou que questões como prazos e recursos serão decididas pela Comissão do Impeachment e por Lewandowski.



Para Renan, a presença de Lewandowski é uma forma de garantir a isenção e a independência do julgamento da presidente

— Estamos felizes com a vinda de Lewandowski. É um mando constitucional — afirmou Renan, destacando que se sentia aliviado com a transferência da direção do impeachment para o presidente do STF.

O primeiro ato de Lewandowski na direção do processo de impeachment foi assinar a citação (espécie de intimação) de Dilma, que terá até 20 dias para se defender. Ele explicou

que haverá uma fase na comissão e outra no Plenário, “que será a fase do julgamento propriamente dito”.

A segunda fase, de acordo com Lewandowski, se assemelha a um julgamento de júri. Será o momento em que haverá inquirição de testemunhas, debates entre acusação e defesa e a votação dos senadores.

Lewandowski destacou que não pretende exercer nenhum “protagonismo político”:

— Minha função será de coordenador do processo. Os juízes são os senadores.

O ministro ressaltou que será seguido o rito de 1992, usado no impeachment de Fernando Collor de Mello.

## Recesso parlamentar

Raimundo Lira (PMDB-PB) informou que a Comissão Especial do Impeachment passa a se chamar Comissão Especial Processante. Como presidente,

Lira disse que deve ter reuniões de trabalho com o relator, Antonio Anastasia (PSDB-MG), na próxima semana.

— Temos até 180 dias, mas não temos a intenção de usar todo esse prazo, porque criaria uma expectativa na população brasileira. Por outro lado, não vamos acelerar nem encurtar o prazo a ponto de prejudicar a ampla defesa dos acusados — declarou Lira.

Renan disse que o recesso parlamentar de julho deve ser suspenso para “agilizar a atividade processante” do Senado.

Em relação a Temer, o presidente do Senado afirmou que terá uma “relação de independência, isenção e de harmonia”, da mesma forma como foi com Dilma. Ele afirmou que não há data para um encontro com o presidente em exercício, mas adiantou que vai entrar em contato com representantes do novo governo e com os líderes do Senado para atualizar a agenda legislativa prioritária.

— O Brasil não pode esperar. O impeachment por si só não vai resolver a intrincada situação nacional — declarou.

Rito de afastamento de Dima: <http://bit.ly/impeachmentSenado>

# Três suplentes tomam posse para substituir novos ministros

Com a montagem do governo interino do agora presidente Michel Temer, três senadores deixaram ontem o cargo para ocupar ministérios. Romero Jucá (PMDB-RR) foi empossado no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Blairo Maggi (PR-MT), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e José Serra (PSDB-SP), no Ministério das Relações Exteriores.

Com a saída dos três senadores, os suplentes devem chegar ao Senado nos próximos dias. No lugar de Blairo, assume Cidinho Santos (PR-MT). Para a vaga de Jucá, chegará Wirlande da Luz (PMDB-RR). No lugar de Serra, assumirá o economista José Aníbal (PSDB-SP).

O ex-senador Delcídio do Amaral, cassado no último dia 10, também abriu uma nova vaga, que será assumida por Pedro Chaves (PSC-MS).

Já Kátia Abreu (PMDB-TO), que ocupava o Ministério da Agricultura no governo Dilma Rousseff, retornou ao Senado também ontem. O suplente, Donizeti Nogueira (PT-TO), deixa o mandato.

A posse de Temer na Presidência da República muda também lideranças e formações de blocos partidários de



Wirlande da Luz, Cidinho Santos e José Aníbal devem assumir o mandato de senador nos próximos dias. Aníbal é o único que nunca ocupou o cargo antes

apoio e de oposição ao governo no Senado. Os novos líderes devem ser anunciados na próxima semana.

## Novos senadores

Cidinho Santos, aos 47 anos, já assumiu o mandato de senador por outras duas vezes — de agosto a dezembro de 2012 e de março a julho de 2014, em decorrência de licenças médica e para tratar de assuntos particulares do titular. Nesses períodos, atuou em defesa do setor produtivo agrícola. Filho de nordestinos, o empresário nasceu no Paraná e mora em Mato Grosso desde a década de 80. No estado, foi prefeito de Marilândia por três mandatos. Cidinho também presidiu a

Associação Mato-Grossense dos Municípios.

Wirlande da Luz também já passou pelo Senado entre março e julho de 2005, quando Jucá assumiu o Ministério da Previdência Social do governo Lula. Aos 61 anos, o médico pediatra já foi secretário de Saúde de Boa Vista. Como Cidinho e Wirlande já assumiram o mandato em outras ocasiões, não precisam repetir o ato solene de posse.

O economista José Aníbal, 68 anos, é presidente nacional do Instituto Teotônio Vilela. Aníbal foi deputado federal por quatro vezes e presidente nacional do PSDB. No Executivo, atuou como secretário estadual de Ener-

gia e de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Paulo.

Para terça-feira, às 16h, está agendada a posse de Pedro Chaves. Economista e

educador, Chaves foi reitor universitário por 15 anos. Pretende focar o trabalho legislativo nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e economia.

## Renan não fará indicações

O presidente do Senado, Renan Calheiros, anunciou que não participará da composição do governo Temer. Ele divulgou a seguinte nota:

Em face das especulações, informo de maneira pública e oficial que não irei indicar, sugerir, endossar, recomendar e nem mesmo opinar sobre a escolha de autoridades no governo do presidente Michel Temer.

Independente de sermos do mesmo partido e das convergências em nome do Brasil, tive a oportunidade de externar ao senhor presidente da República que a indicação de nomes é incompatível com a independência entre os Poderes da República.

Nos dois encontros que mantivemos, defendi, como já o fiz publicamente, que minha contribuição se dará a partir de agendas e programas. Essa é a melhor maneira de colaborar para superarmos a grave crise atual.

**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Congresso Nacional

# Lei proíbe gestantes em trabalho insalubre

Mulheres que amamentam também deverão passar a exercer a função em local sem riscos. Foi vetada a manutenção de adicional

AS MULHERES GRÁVIDAS ou que estejam amamentando serão temporariamente afastadas de locais insalubres de trabalho. É o que estabelece a Lei 13.287/2016, publicada na quarta-feira no *Diário Oficial da União*. O trecho que garantia o pagamento integral do salário, incluindo o adicional de insalubridade, foi vetado.

A lei é originária do PLC 76/2014, aprovado em abril no Senado, e já está valendo desde a publicação. Garante à trabalhadora gestante ou lactante o exercício das funções em local saudável durante esse período.

O projeto também assegurava à mulher gestante ou lactante o pagamento do adicional de insalubridade, mas a medida foi vetada depois de ouvidos os Ministérios da Fazenda e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude



Mulher grávida ou em período de amamentação deverá ser afastada do local de trabalho que ofereça riscos e exercer suas funções com segurança para ela e o bebê

e dos Direitos Humanos.

De acordo com a justificativa do veto, o texto da lei estava ambíguo e poderia prejudicar a trabalhadora. A amamentação pode se estender além do período de estabilidade no emprego após o parto, e o custo adicional para o

empregador poderia levá-lo à demissão da trabalhadora após o fim da estabilidade.

Quando o projeto passou na Comissão de Assuntos Sociais, foi relatado por Ana Amélia (PP-RS), que considerou ser imprescindível não penitenciar a gestante e lactante em

razão da maternidade.

O relator original da proposta em Plenário foi Marcelo Crivella (PRB-RJ). No parecer, o senador defendeu a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, ainda que, quando a gestante ou lactante seja afastada da

atividade, cesse a exposição ao perigo.

Segundo Crivella, “o comprometimento da renda da trabalhadora poderia fazer com que ela buscasse formas de evitar tal afastamento, ainda que expondo a risco sua saúde e a de seu bebê”.

## Dono de cartório será responsável por prejuízo comprovado a cliente

A lei que responsabiliza os donos de cartórios por prejuízos causados a terceiros por culpa ou dolo foi publicada no *Diário Oficial da União* de quarta-feira. Pela Lei 13.286/2016, os notários e oficiais de registro terão que responder com o patrimônio pessoal, ainda que os danos tenham sido causados por escrevente ou outro funcionário por eles autorizado. A medida tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 44/2015, aprovado pelo Senado em abril.

O texto modifica a Lei dos Cartórios (Lei 8.935/1994) para estender aos donos desses estabelecimentos a responsa-

bilidade já atribuída pela Lei 9.492/1997 aos tabeliães de cartórios de protesto de títulos. Com a medida, o Executivo federal, estadual ou municipal, responsável por delegar os serviços notariais e de registro, não mais responderá por ações decorrentes de danos causados por esses cartórios.

A vítima deverá comprovar dolo ou culpa, configurando responsabilidade subjetiva, como explica a autora do projeto, a deputada federal Erika Kokay (PT-DF). Em caso de má-fé por parte do cliente, a nova lei assegura ao dono do cartório o direito de regresso, cobrando de quem provocou o dano.

## Processos sobre crimes hediondos terão prioridade nos tribunais

Foi publicada na quarta-feira a lei que garante prioridade de tramitação, em todas as instâncias, a processos judiciais que tratem de crime hediondo. A Lei 13.285/2016 tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 20/2014, aprovado pelo Senado no mês passado.

O projeto é de autoria da deputada Keiko Ota (PSB-SP), mãe do menino Ives, sequestrado e morto no mesmo dia, em 1997, após reconhecer um dos sequestradores. Para ela, a demora no julgamento de crimes de natureza gravíssi-

ma gera na sociedade uma sensação de impunidade e de descrença em relação ao Judiciário:

— Se o tempo acaba por amenizar a angústia e a revolta da sociedade, é certo que a aplicação imediata da lei faz com que ela se sinta protegida.

O relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), que defendeu a aprovação. Segundo o senador, não adianta agravar a pena se o processo não anda, ou seja, se a condenação custa a se efetivar.

## Publicadas regras para os Jogos Olímpicos

Os acordos firmados pelo Brasil para receber os Jogos Olímpicos e Paralímpicos foram definidos pela Lei 13.284/2016, publicada no *Diário Oficial da União* de quarta-feira. A lei é de autoria da Presidência da República e foi aprovada no início de abril pelo Senado sob a forma do PLC 2/2016.

As regras para venda de ingressos estão incluídas na nova lei. Ficou estabelecido desconto de 50% para as categorias de menor preço comprados por estudantes residentes no país.

Para os idosos acima de 60 anos e as pessoas com deficiência e acompanhantes que também residam no país, o desconto de 50% valerá para todas as categorias de preço.

O projeto obriga ainda as entidades organizadoras a oferecer, respectivamente, 4% de assentos para pessoas com deficiência e 2% de assentos

para pessoas com mobilidade reduzida — para todas as categorias de preço — em locais de boa visibilidade e com instalações adequadas.

A nova lei prevê ainda medidas para garantir a segurança do público e dos atletas e impedir manifestações racistas, xenófobas ou discriminatórias em geral.

O texto disciplina também os trabalhos voluntários, trata de proteção dos direitos comerciais, de marcas e símbolos, e regula as condições de acesso e permanência em locais oficiais.

### Adequação

Quando a proposta passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o relator, Marcelo Crivella (PRB-RJ), ressaltou a importância de o país adequar o ordenamento jurídico a grandes eventos.

Crivella chamou a atenção

para a semelhança entre o conteúdo do PLC 2/2016 e da Lei 12.663/2012, conhecida como Lei Geral da Copa, que disciplinou a organização da Copa do Mundo no Brasil em 2014. Como afirmou, “a proposição nada mais faz do que estabelecer condições comerciais, tributárias e administrativas necessárias para a realização de um evento único no mundo”.

Na mensagem da presidente afastada Dilma Rousseff sobre a nova lei, o governo deixa claro que muitos dos dispositivos se baseiam, de fato, na Lei Geral da Copa.

Ainda de acordo com a mensagem, a realização das Olimpíadas demanda a implementação de uma série de medidas efetivando os compromissos assumidos pelo governo com o Comitê Olímpico Internacional (COI) e o Comitê Paralímpico Internacional (IPC).



Lei publicada na quarta-feira também inclui a regulamentação para público e atletas dos Jogos Paralímpicos de 2016